

PARECER Nº 07/2026

Ao Projeto de Lei nº 10/2026 que institui o Programa Municipal de Prevenção, Conscientização e Apoio às Gestantes com Risco ou Diagnóstico de Eclâmpsia ou Pré-Eclâmpsia no âmbito do município de São Raimundo Nonato – PI e dá outras providências, de autoria da Ver.^a Nilvânia Nascimento.

Trata-se do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria da Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento, que dispõe sobre a instituição de programa municipal voltado à prevenção, conscientização e apoio às gestantes com risco ou diagnóstico de pré-eclâmpsia e eclâmpsia.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e de compatibilidade com a legislação fiscal vigente.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que o projeto estabelece diretrizes para implementação de ações no âmbito da saúde pública municipal, podendo implicar na realização de despesas relacionadas à execução do programa.

Entretanto, a proposição não cria, de forma direta, despesas obrigatórias de caráter continuado, tampouco institui cargos, funções ou estrutura administrativa específica, limitando-se a prever ações de natureza programática.

Ressalte-se que o texto dispõe que a implementação das medidas poderá ser realizada pelo Poder Executivo, o que permite sua execução conforme critérios de conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Ademais, o art. 6º prevê que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, o que indica compatibilidade com o sistema orçamentário municipal.

Não se verifica, portanto, afronta às normas de finanças públicas, desde que a execução da política pública observe a disponibilidade financeira do Município.

Diante do exposto, esta **Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação opina FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 10/2026**, por entender que não há óbices de natureza orçamentária e financeira à sua tramitação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - C.F.C.F.T.

Sala da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Willane Cândida da Costa Silva
Vereadora – Presidente da C.F.C.F.T.

—
Luciano Macário de Castro Filho
Vereador – Vice-Presidente da C.F.C.F.T.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – Membro Titular da C.F.C.F.T.

Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Suplente da C.F.C.F.T.

Isag Teles de Assis
Vereador – 2º Suplente da C.F.C.F.T.